

FEP CDR- Campeonato Regional 2019



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



Categoria da Competição / Evento: CDR-NORTE

Data: 19/05/2019

Local: Cabeceiras de Basto, BRAGA

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de março de 2017;
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de janeiro de 2015;
- Regulamento Veterinário FEI, 14ª Edição 2018, Efetivo 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 20 de dezembro de 2017;
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de janeiro de 2017;
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, anexo R do Regulamento Nacional de Ensino;
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 maio 2013;
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de março 2010;

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO
PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE
SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL
PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 29/4/2019

Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

FEP CDR- Campeonato Regional 2019

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO

Nome: CENTRO HÍPICO DE CABECEIRAS DE BASTO
Morada: Vinha de Mouros - Refojos 4860-355 Cabeceiras de Basto
Telefone: 926189800
E-mail: hugomiguelrt@hotmail.com

2. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Hugo Miguel Ribeiro Teixeira
Morada: Rua D.Afonso Henriques, nº24 Cabeciras de Basto
Telefone: 926189800
E-mail: hugomiguelrt@hotmail.com

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Filipa Carneiro (N2) FEP nº 7688
Membro: Hugo Teixeira

2. SERVIÇO DE SAÚDE:

Médico: Hospital Cabeceiras de Basto
Telefone: 253 669 190

Ambulância a cargo de: Contactável - O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente;

3. SERVIÇO VETERINÁRIO:

Veterinário: Dr. Filipe Oliveira
Telefone: 963847865
Observações: Contactável - O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente;

FEP CDR- Campeonato Regional 2019

4. SERVIÇO DE FERRAÇÃO:

Ferrador: Paulo Vieira
Telefone: 933 566 028

Observações: Contactável - O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente ;

5. SECRETARIADO: (ART. 312)

Centro Hípico de Cabeceiras de Basto

Correspondência: Morada: Vinha de Mouros,
de Basto Refojos 4860-355 Cabeceiras
Telefone: 926189800

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20 x 60m
Piso: SILICA

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20 x 40m
Piso: SILICA

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m
Condições: COM RESERVA
Preço : 30€

(acresce IVA à taxa legal em vigor) – só é permitida a entrada a partir de sábado, dia 18 de fevereiro.

5. CONVITE :

Número máximo de cavaleiros: 45 Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: ilimitado

Condições: À C.O. reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova, no montante correspondente, no primeiro caso, ao valor da box, no segundo, à(s) inscrição(ões) efectuada(s).

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 417)

1. INSCRIÇÕES:

Início: Desde já Fecho: 18 de Maio

Valor das inscrições por prova:

Todas as provas e todos os níveis Valor: 20€*

(*) a estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição: 45

Por prova: Até ao número máximo do concurso

Por cavaleiro:

Os cavalos referidos no nº 10 do RNCRE, só poderão concorrer em um nível com o mesmo cavaleiro.

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

FEP CDR- Campeonato Regional 2019

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

2. PRÉMIOS:

- Sem prémios pecuniários.
- Laços e medalhas.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A cerimónia de entrega de prémios terá lugar no recinto de provas, no final das provas da manhã ou das provas da tarde em que decorrerem. Os cavaleiros apurados terão de se apresentar no local indicado, imediatamente após o anúncio da classificação final.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os cavaleiros entram em pista a cada 8 minutos sendo as ordens de entrada afixadas na secretaria 12h antes do início da prova.

3. ACIDENTES

A C.O. e os Oficiais não se responsabilizam por quaisquer danos materiais e pessoais causados por acidentes dos concorrentes, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluindo danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos. Como consequência, os concorrentes renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a C.O.

FEP CDR- Campeonato Regional 2019

4. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno- 25 € . Ao Conselho de Disciplina da FEP - 50 € . As reclamações terão que ser apresentadas por escrito, acompanhadas pelo respectivo cheque de caução, o qual será devolvido caso seja dado parecer favorável à reclamação.

5. OUTRAS

A) CAVALEIROS: Balneários e vestiários disponíveis;

B) TRATADORES: Balneários e vestiários disponíveis;

C) INSPECÇÃO VETERINARIA: Sem inspeção veterinária;

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA: O sorteio é realizado pelo computador no sábado às 17h;

E) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

X SIM NÃO

F) OPEN SCORING

SIM X NÃO

G) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS Sem prémios especiais;

H) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS Sem prémios pecuniários;

I) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

A Comissão Organizadora atribuirá medalhas aos 3 primeiros classificados em cada prova e rosetas de participação a todos os concorrentes.

J) SEGUROS

Todos os proprietários e concorrentes serão responsabilizados pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes, ou cavalos, assim, aconselhasse a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada. No caso de um proprietário ou concorrente não ser portador de uma apólice de seguro válida,

FEP CDR- Campeonato Regional 2019

não será imputada qualquer responsabilidade, por terceiros, à CO. Os cavalos e o material dos concorrentes permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso. Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos concorrentes.

K) NULIDADES

Somente é permitida a inscrição aos cavaleiros titulares da licença da FEP; Somente serão aceites as inscrições efetuadas por escrito, onde deverão constar, obrigatoriamente o número da licença FEP do cavaleiro, os dados do cavaleiro, incluindo a forma mais fácil de o contactar, dos cavalos que pretende inscrever e número de boxes necessárias, bem como as provas onde com eles entende participar. As inscrições poderão ser enviadas à C.O. por carta, fax, e-mail ou entregues em mão. As inscrições são consideradas aceites, a partir do momento em que são confirmadas pela C.O. Somente no caso de haver qualquer razão para a sua não-aceitação é que o cavaleiro será informado pela C.O., através do contacto por este indicado. Caso a C.O. assim o entenda, poderá condicionar a aceitação das inscrições ao pagamento prévio do montante igual ao custo das inscrições e ainda do valor correspondente à reserva de boxes para o concurso, se for o caso.

L) ACREDITAÇÕES

Sem creditações.

M) ACESSO AS BOXES

Das 8h as 20h.

N) CONTROLO AO ACESSO

- 1.** Acesso às boxes, parque de camiões e campo de aquecimento, é reservado aos Concorrentes, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço;
- 2.** É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes;
- 3.** Qualquer ato que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam;
- 4.** Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do ato, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações do Centro Hípico, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas;
- 5.** Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas;

FEP CDR- Campeonato Regional 2019

6. É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações do Centro Hípico. A infração a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização;

7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, proprietário, tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP;

8. É reservado o direito de admissão dentro das instalações;

===== ANEXO =====

Graus de provas e total de prémios:

- Estas provas realizam-se sem prémios pecuniários.

TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS

	Grau de prova	Prémio
Competição Nº 1	PRELIMINAR	(trofeu/Medalha)
Competição Nº 2	ELEMENTAR	(trofeu/Medalha)
Competição Nº 3	MEDIA	(trofeu/Medalha)
Competição Nº 4	COMPLEMENTAR	(trofeu/Medalha)
Competição Nº 5	S.Jorge	(trofeu/Medalha)
Competição Nº 6 Outras:	Provas-aberto	(trofeu/Medalha)

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.